

**Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)**

[Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 <sup>(1)</sup>]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/3690)

**Decisão que concede uma autorização parcial**

Referência da decisão <sup>(1)</sup>	Data da decisão	Designação da substância	Titular da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Fundamentos da decisão
C(2024) 3840	12 de junho de 2024	Trióxido de crómio (N.º CE 215-607-8; N.º CAS 1333-82-0)	Betz-Chrom GmbH, Am Haag 11, 82166 Gräfelfing, Bavaria, Alemanha	REACH/24/24/0	Cromagem funcional de componentes com diversas geometrias e dimensões, para as aplicações enumeradas no anexo	15 de fevereiro de 2033	Em conformidade com o artigo 60.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, os benefícios socioeconómicos são superiores ao risco para a saúde humana e para o ambiente decorrente das utilizações da substância e não existem substâncias nem tecnologias alternativas adequadas.

<sup>(1)</sup> A decisão está disponível no sítio Web da Comissão Europeia em: [Autorização \(europa.eu\)](http://europa.eu).



<sup>(1)</sup> JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.